

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2024 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1 De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.

1.2 Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. O presente Edital esclarece que:

1ª Etapa Classificatória: INSCRIÇÃO – etapa de PRÉ-MATRÍCULA em que o candidato preenche de forma presencial um formulário referente ao curso escolhido, após preenchimento dos dados, o candidato vai receber uma declaração de confirmação da inscrição;

2ª Etapa Classificatória: PERFIL PROFISSIONAL – etapa que ocorrerá de forma presencial, com o objetivo de apresentar o Perfil Profissional do curso escolhido, bem como refletir junto ao candidato sobre suas motivações, habilidades, interesses e sua adequação ao programa e/ou curso em questão. Caso o candidato não compareça a esta etapa, ele será **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente. A tolerância para o horário de chegada do candidato será de até 15 minutos, não havendo a permissão de saída até a assinatura e entrega do Termo de Compromisso. Será necessário o candidato apresentar documento oficial com foto;

MATRÍCULA – de posse do Comprovante de Candidatura a Vaga, atendendo às exigências do curso pretendido e mediante conferência e análise dos documentos, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.4. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato e validação através da assinatura do Termo de Compromisso na 2ª Etapa Classificatória, seguindo o cronograma e quantitativo de vagas disponibilizadas para cada curso conforme o **ANEXO II**.

2.5. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda, do Perfil Socioeconômico e da Ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.

2.6. Os candidatos às vagas dos cursos deste edital, poderão inscrever-se em apenas 01 (um) curso.

2.7. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.

2.8. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do Cadastro de Reserva de até 25 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que **não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular**, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.

2.9. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC - Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.10. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

2.11. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo portando as seguintes condições:

3.1.1. Possuir renda familiar *per capita* de até **02 (dois) salários mínimos** federais:

3.1.1.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

3.1.1.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);

- 3.1.2. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- 3.1.3. Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;
- 3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado:

3.1.4.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1. Trata-se do candidato com inscrição após o número de vagas disponibilizadas por curso no **ANEXO II** deste Edital, conforme Lista de Classificação divulgada. Este deverá **participar da 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL**.

4.2. Após participar da **2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL** e havendo vagas por motivos de cancelamentos, desistências ou evasões, o mesmo será notificado pelo SENAC, via telefone e/ou e-mail, a comparecer em local e horário definido, a fim de efetivar a matrícula.

4.3. O candidato inscrito no cadastro reserva não tem garantia de efetivação da matrícula.

4.4. O não comparecimento a 2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional, bem como para a matrícula nos dias e horários estabelecidos, será considerado **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula identificado no comprovante de inscrição, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:

- a) Declaração de Confirmação de Inscrição;
- b) **Ficha de inscrição do PSG** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO III**);
- c) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO IV**);
- d) **Autodeclaração de renda** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO V**);
- e) **Termo de compromisso** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO VI**);
- f) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante – original e cópia).

- g) **Comprovante de residência** em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência ANEXO VII**);

- h) **Declaração de escolaridade original**¹, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro é obrigatório a tradução juramentada com o objetivo de garantir/confirmar a originalidade dos documentos apresentados.;
- i) O candidato ao curso **Curso Técnico**² deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO VIII)**, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PERFIL PROFISSIONAL E MATRÍCULA

6.1. O período estabelecido para o processo de inscrição, perfil profissional e matrícula seguirá o cronograma apresentado no anexo deste Edital.

6.2. O candidato deverá atender aos pré requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

6.3. Para efetuar a sua inscrição, 1ª Etapa Classificatória, o candidato deverá comparecer ao local pré-definido para esta fase, apresentar documento com foto e receber Declaração de Confirmação de Inscrição para o curso pretendido.

6.4. A apresentação do Perfil Profissional, 2ª Etapa Classificatória, será realizada no dia e horário marcado conforme **ANEXO II** deste Edital.

6.5. O candidato a uma das vagas deverá comparecer no local e período estabelecido conforme **ANEXO II** deste Edital para a entrega dos documentos exigidos, de acordo com o item 5 para efetivação da matrícula.

6.6. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.

6.7. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a sua inscrição cancelada.

6.8. No ato da matrícula o candidato **menor de dezoito anos**, deverá estar acompanhado de seu responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seu documento pessoal - **CPF** (original e cópia), além da documentação do candidato.

6.9. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a sua matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

6.10. O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.

¹ Para emissão do diploma de Habilitação Técnica é necessário apresentar o certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio.

² Consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 800 horas.

6.11. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as novas matrículas poderão ser realizadas até **o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade** curricular.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

7.5. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.

7.7. Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

7.8. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

7.9. Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

7.10. A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

7.11. A Inscrição, o Perfil Profissional e a Matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.12. Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição resevar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

7.13. Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

7.14. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de março de 2024.

Felipe Dietschi Falcão
**Diretor Regional Interino –
SENAC/AL**

Sandro Soares Diniz
**Diretor de Educação Profissional –
SENAC/AL**

Natália Santos Marques
**Gerente de Inovação e Produtos –
SENAC/AL**

PERFIL PROFISSIONAL – CURSOS TÉCNICOS

TÍTULOS	SEGMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	<p>No ambiente intra-hospitalar atua na assistência direta e indireta aos clientes das unidades de baixa, média, alta complexidade e de cuidados paliativos; participa de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.</p> <p>No ambiente extra-hospitalar atua em diferentes tipos de instituições, tais como ambulatórios de especialidades médicas, centros de parto normal, unidades de pronto atendimento, centros de educação infantil, escolas, instituição de longa permanência e centro de referência de atenção à saúde; atua, ainda, em instituições que prestam atendimento pré-hospitalar e serviços de diagnósticos, de resgate, remoção e transporte de clientes e em programas de saúde pública como Estratégia de Saúde da Família.</p>	<p>O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na educação, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade dos clientes nos diversos serviços de saúde. Compõe e interage com a equipe interdisciplinar e multidisciplinar e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.</p>
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SAÚDE	<p>Atua em hospitais, clínicas, postos de saúde e de coleta, laboratórios de análises clínicas, de diagnósticos médicos, de pesquisa e de controle de qualidade em saúde, entre outros, públicos, privados e organizações sociais.</p>	<p>O profissional Técnico em Análises Clínicas é o responsável por executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise, sempre sob supervisão do profissional responsável. Além disso, realiza técnicas e métodos diagnósticos em análises clínicas e colabora na investigação de novas tecnologias biomédicas.</p>

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO
Publicação do Edital		26/03/2024
CURSOS DO SEGMENTO: SAÚDE / MUNICÍPIO: ARAPIRACA		
Para os Cursos Constantes no ANEXO II	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula	02/04/2024 a 06/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	08/04/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	09/04/2024
	Período de Matrícula Presencial	09/04/2024 a 15/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	16/04/2024 e 17/04/2024 (das 08h às 18h)
Início das aulas de acordo com os cronogramas dos cursos		18/04/2023

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2024 – ARAPIRACA – SEGMENTO: SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:		04	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL						TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL									
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (PRESENCIAL)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Abril	02/04/2024 a 06/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Dia 09/04/2024 Das 09:00h às 10:00h	09/04/2024 a 15/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Saúde	Técnico em Enfermagem	1.600	18/04/2024 a 12/12/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Obrigatório: Ter 18 Anos para a Realização do Estágio Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2.º ano do Ensino Médio	
Abril	02/04/2024 a 06/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Dia 09/04/2024 Das 14:00h às 15:00h	09/04/2024 a 15/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Saúde	Técnico em Enfermagem	1.600	18/04/2024 a 12/12/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Obrigatório: Ter 18 Anos para a Realização do Estágio Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2.º ano do Ensino Médio	
Abril	02/04/2024 a 06/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Dia 09/04/2024 Das 14:00h às 15:00h	09/04/2024 a 15/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1.200	18/04/2024 a 21/07/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio	
Abril	02/04/2024 a 06/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Dia 09/04/2024 Das 19:00h às 20:00h	10/04/2024 a 15/04/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, 08h às 11h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1.200	18/04/2024 a 12/12/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio	
TOTAL DE VAGAS										100			

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO:											
CURSO:						TURMA:					
UNIDADE :											
Nome Completo:						CPF:					
Nome Social:											
Data de Nasc: / /			Celular:			Telefone fixo:			Sexo:		
RG:				Org. Emissor/UF:							
Endereço:						nº		Bairro:			
Complemento:				CEP:				Município:			
E-mail:											
Naturalidade:				UF:		Nacionalidade :					
Como você soube do curso:											
DADOS RESPONSÁVEL:				CASO SEJA MENOR DE 18 ANOS							
Nome Completo:											
Data de Nasc.: / /			RG:			Org. Emissor/UF:			Telef.:		
CPF:				Sexo:		Estado Civil:					
E-mail:											

ANEXO IV

PERFIL SOCIOECONÔMICO											
Você trabalha atualmente? SIM() NÃO()						Você é o principal responsável por sua família: SIM() NÃO()					
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?											
() Empregado com carteira assinada () Empregado sem carteira assinada () Funcionário público/militar											
() Empregador() Conta própria/autônomo/MEI () Estágio/bolsista () Outros											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio ?											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividades remunerada?											
Informe sua renda bruta pessoal: R\$						Informe a renda mensal familiar: R\$					
Você cursou ou cursa o programa Jovem Aprendiz do SENAC? SIM () NÃO ()						Já fez outro curso no SENAC? SIM () NÃO ()					
Estado Civil:				Deficiência: Não () SIM () Qual? Caso seja, assinale a opção abaixo:							
Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental () Múltiplas () Sem declaração ()											
Sua Cor é: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Sem declaração ()											

ESCOLARIDADE

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- Até o Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto Médio completo
 Técnico Incompleto Técnico Completo Superior incompleto
 Superior completo Pós – graduação

Em escola: Pública () ou Particular ()

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- Até o Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto Médio completo
 Técnico Incompleto Técnico Completo Superior incompleto
 Superior completo Pós – graduação

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob n°
(_____), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outro município;
 - III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão emissor: _____ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no **Edital SENAC 09/2024**, para fins de matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço (rua/av.): _____ nº _____, complemento: _____, bairro: _____ na cidade de _____, UF: _____ CEP: _____

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO VIII

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

CURSO: _____ **TIPO DE CURSO:** _____

TURNO: _____ **TURMA:** _____

UNIDADE: _____

Nome Completo: _____ CPF: _____

Nome Social: _____

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação
 () Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando
 () Nível de escolaridade - ensino médio completo
 Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação
 () Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 () Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 () Declaração da empresa empregadora, ou
 () Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/29AE-5281-35F7-857B> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29AE-5281-35F7-857B



Hash do Documento

4B96F356E0AD5DCDB52857EEF36AD74477388A279E877A0D212787671150C0B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- Sandro Soares Diniz - ***.412.904-** em 26/03/2024 14:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 26 2024 14:28:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.66133 Longitude: -35.70601 Accuracy: 204

IP 206.42.33.114

Hash Evidências:

40E35AB6C81FA755F4F541BFADEA20E1CE44A57FAC2E05B42D7D77A3BA1BA51F

- Felipe Dietschi Falcão - ***.186.554-** em 26/03/2024 14:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -9.666908;-35.727301

Device 7B4432D1-9336-477C-B01D-BA4369048D7D

IP 177.50.27.75

Hash Evidências:

D725B71E7323BAAA1F5861A2001EDAF33917C412073938884859D47A1577C80F

- Natalia Santos Marques - ***.046.194-** em 26/03/2024 11:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 26 2024 11:54:36 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -9.6534528 Longitude: -35.7072896 Accuracy: 906.2941982959001

IP 131.0.227.154

Hash Evidências:

D896C156F4551BB05F5AC4140076D0147B2D30BCCC0A5FF6B91CD8037C81CA23

